



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/CS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova a suspensão do Calendário acadêmico nos Campi de Palmeira dos Índios, Satuba, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici e Penedo.

O CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o que consta no Processo nº 23041.004623/2011-31, de 26/08/2011, e as decisões tomadas na reunião extraordinária de 9 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º-APROVAR a suspensão do Calendário Acadêmico, a partir do dia 12 de agosto até o final da greve nos campi de Palmeira dos Índios, Satuba, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici e Penedo, e recomenda que todos os campi adequem seus calendários acadêmicos ao término da greve, promovendo a reposição de todas as atividades acadêmicas não realizadas, e garantindo não haver prejuízos aos discentes;

Art. 2º-CONVALIDAR as atividades acadêmicas realizadas até a presente Resolução, assegurando que não haja prejuízo aos discentes nos campi supracitados.


Sérgio Teixeira Costa
Presidente